

PORTARIA Nº 1018, de 05 de Outubro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - MILENNA CRISÓSTOMO CHAVES PEQUENO GOMES.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.010/66,

CONSIDERANDO o disposto no PA 2437/2015 da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MILENNA CRISÓSTOMO CHAVES PEQUENO GOMES**, mat. CE-1636, do quadro de pessoal desta Seccional, 120 dias de licença gestante, a partir de **18/09/2015**, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/90 c/c com a Resolução 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme os artigos 1º e 2º da Resolução 30/2008, do Conselho da Justiça Federal, observado o artigo 7º do mesmo Diploma Normativo.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUEM-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 188.0/2015 de 06 de outubro de 2015, p. 21/22.

Esse texto não substitui a publicação oficial